

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**Comunicado**

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242687, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de conhecimento “**Imagen**”, nos termos do edital nº **16-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 02/05/2024, deliberou por:

**1) Homologar** as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Wanderley Anchieta, Renato Cândido de Lima, Eduardo Paschoal de Sousa, Gustavo Machado Tomazi, Maria Fernanda Riscal de Lima Moraes, Vivian Javiera Castro Villarroel, Fernanda Castilho Santana, Thiago Afonso de André, Taís de Andrade e Silva Nardi, Carolina Pedrosa Cardoso Itocazo, Flávio Shimoda, Antoine Nicolas Gonod d’Artemare, Eveline Stella de Araújo, Paula Davies Rezende e Antonio José Homsi Goulart.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução Colp Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 05/08/2024, após efetuar a análise da documentação do candidato que se autodeclarou como negro de cor preta ou parda e que manifestou seu interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberou que o candidato listado a seguir faz jus a concorrer à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Renato Cândido de Lima.

**2) Indeferir** a inscrição do candidato: Gláucio Henrique Matsushita Moro, por não atender as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Gláucio Henrique Matsushita Moro: Motivo: O candidato anexou certidão de ações criminais emitida em 03/06/24 (nada consta). A documentação apresentada não é válida e está em desacordo com o item III transcrita a seguir: “III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso)”.

**3) Aprovar** a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrita abaixo:

**Membros Titulares:** Fernando Pasquale Rocco Scavone/Doutor/CTR/ECA/USP, Daniel Bassan Petry/Doutor/CTR/ECA/USP, Wagner Souza e Silva/Associado/CJE /ECA/USP, Gabriela Machado Ramos Almeida/Doutora/Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM e Fernando Gonçalves do Nascimento/Doutor/Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ\*.

**Membros Suplentes:** Joel La Laina Sene/Doutor Aposentado/CTR/ECA/USP, Luis Fernando Angerami Ramos/Associado/CTR/ECA/USP, Silvia Okymura Hayashi/Doutora/CTR/ECA/USP, Dora Longo Bahia/Doutora/CAP/ECA/USP, Renato Levi Pahim/Associado/CJE/ECA/USP e Daniel Rodrigo Meirinho de Souza/Doutor/Universidade Federal Rio Grande do Norte - UFRN\*.

\* **Observação:** A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.